ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Industria e Comércio, Agricultura e Agropecuária, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Arquitetura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Chefe de Gabinete

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e demais setores da Administração Pública do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias e demais setores da Administração Pública do Município de São Pedro das Missões/RS, assegurando a manutenção e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Os combustíveis constituem insumos indispensáveis para o funcionamento da frota municipal, empregada na execução de atividades essenciais, tais como transporte de pacientes, deslocamento de servidores, manutenção de estradas vicinais, apoio aos serviços de agricultura, obras, assistência social, educação, saúde, fiscalização e demais ações desenvolvidas pelo Município. A indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente à execução das políticas públicas e a prestação adequada dos serviços de interesse coletivo. A contratação contempla o fornecimento de Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, combustíveis compatíveis com as especificações técnicas e as exigências dos diferentes veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal, atendendo às necessidades operacionais de cada Secretaria. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que o consumo de combustíveis ocorre de forma contínua e variável, não sendo possível definir com exatidão as quantidades que serão efetivamente demandadas ao longo da vigência da ata. Esse sistema proporciona maior flexibilidade na gestão dos abastecimentos, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a realização da presente contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente das demandas da Administração Municipal e da população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto, o Município está em vias de elaboração do PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O fornecimento dos combustíveis será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.
b) Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às exigências estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de combustíveis.
c) O fornecimento de óleo diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada será realizado mediante abastecimento diretamente nas bombas do posto de combustíveis da empresa contratada, mediante apresentação de requisição ou outro documento de controle emitido pelo Município, exclusivamente para os veículos, máquinas e equipamentos autorizados pela Administração Municipal.
d) O óleo diesel S500 deverá ser entregue pela contratada no ponto de abastecimento próprio do Município, junto à bomba de combustível do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das Missões/RS, s/n, para abastecimento do respectivo tanque de armazenamento. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme solicitação da Administração Municipal, ficando sob responsabilidade da contratada o transporte e a descarga do combustível, com todos os custos incluídos no preço ofertado.
e) Considerando que os veículos, máquinas e equipamentos municipais deverão se deslocar até o posto para abastecimento, e visando preservar a economicidade, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos, o posto de abastecimento deverá estar localizado a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da sede do Município de São Pedro das Missões/RS. Tal exigência justifica-se pela necessidade de evitar custos excessivos com deslocamentos, consumo adicional de combustível, perda de tempo operacional e redução da disponibilidade da frota para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, sem prejuízo da ampla competitividade do certame (A exigência de localização do posto de combustíveis a uma distância máxima de 5 (cinco) quilômetros da sede administrativa do Município aplica-se exclusivamente ao fornecimento de óleo diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada, cujo abastecimento ocorrerá diretamente nas bombas do estabelecimento contratado. Essa limitação não se aplica ao fornecimento de óleo diesel S500, que deverá ser entregue pela contratada no tanque de armazenamento do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das Missões/RS, s/n, com os custos de transporte e descarga incluídos no preço ofertado).
f) A contratada deverá manter disponibilidade para o abastecimento durante o horário regular de funcionamento do estabelecimento, garantindo atendimento contínuo às necessidades da Administração, observadas as requisições emitidas pelos servidores responsáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Diesel S10	Litro	150.000
2	Diesel S500	Litro	20.000
3	Gasolina comum	Litro	100.000
4	Gasolina aditivada	Litro	50.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve por finalidade identificar os preços praticados pela Administração Pública para o fornecimento dos combustíveis objeto da futura contratação, assegurando que os valores estimados estejam compatíveis com a realidade do mercado e observem os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade. A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao LicitaCon, e coleta de preços com fornecedores locais, também foi utilizando como referência contratações realizadas por outros Municípios para o fornecimento de Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, cujos objetos apresentam características compatíveis com a presente contratação. Observando-se a compatibilidade das especificações dos combustíveis. A partir dos valores obtidos, foi realizada a média aritmética dos três preços pesquisados, a qual serviu como referência para a formação do preço estimado da contratação. A metodologia adotada permitiu a obtenção de parâmetros objetivos e compatíveis com os preços praticados em contratações públicas recentes, proporcionando maior segurança na elaboração do orçamento estimado e garantindo que os valores de referência reflitam a realidade do mercado. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma criteriosa e fundamentada, utilizando informações provenientes do LicitaCon, e coleta de preços com fornecedores, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, fornecendo elementos suficientes para a definição do valor estimado da contratação e para a adequada instrução do processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 2.306.400,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e quatrocentos reais),** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Diesel S10	Litro	150.000	R$ 7,53	R$ 1.129.500,00
2	Diesel S500	Litro	20.000	R$ 7,02	R$ 140.400,00
3	Gasolina comum	Litro	100.000	R$ 6,86	R$ 686.000,00
4	Gasolina aditivada	Litro	50.000	R$ 7,01	R$ 350.500,00
Total: R$ 2.306.400,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e quatrocentos reais)					

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e gasolina aditivada, destinados ao abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias e demais setores da Administração Pública do Município de São Pedro das Missões/RS.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Municipal. O óleo diesel S10, a gasolina comum e a gasolina aditivada serão fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas do posto de combustíveis da empresa contratada, mediante apresentação de requisição ou outro documento de controle emitido pelo Município.

O óleo diesel S500 será entregue pela contratada no tanque de armazenamento que atende à bomba de combustível do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das Missões/RS, s/n. As entregas ocorrerão conforme solicitação da Administração, ficando sob responsabilidade da contratada o transporte e a descarga do combustível, com todos os custos incluídos no preço ofertado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do consumo contínuo e variável dos combustíveis, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais. Essa sistemática proporciona flexibilidade na gestão das aquisições e favorece o planejamento das despesas e o controle do abastecimento e do estoque de diesel S500.

Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, assegurando o adequado funcionamento e a preservação dos veículos, máquinas e equipamentos.

A solução compreende o fornecimento dos combustíveis nos locais e nas condições estabelecidos, o controle das requisições e das quantidades fornecidas, a fiscalização da qualidade dos produtos e o cumprimento das obrigações da contratada, visando garantir o abastecimento contínuo da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será dividida em itens, correspondentes ao óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e gasolina aditivada, por se tratar de produtos com características próprias, que podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O parcelamento permite que cada licitante apresente proposta para os itens que tenha condições de fornecer, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para o Município.

O óleo diesel S10, a gasolina comum e a gasolina aditivada serão fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas do posto da empresa contratada. O óleo diesel S500 será

entregue no tanque de armazenamento que atende à bomba de combustível do Parque de Máquinas Municipal, localizado no Centro de São Pedro das Missões/RS, s/n, com transporte e descarga sob responsabilidade da contratada e custos incluídos no preço ofertado.

A divisão por itens não compromete a gestão e a fiscalização da contratação, pois as requisições, as quantidades fornecidas e os pagamentos poderão ser controlados individualmente para cada combustível. Dessa forma, adota-se o julgamento pelo menor preço por item, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes. A contratação foi planejada para atender às necessidades das Secretarias e demais setores da Administração Municipal de São Pedro das Missões/RS, considerando os quantitativos estimados para sua frota e as condições específicas de fornecimento: abastecimento de diesel S10, gasolina comum e gasolina aditivada no posto contratado e entrega de diesel S500 no Parque de Máquinas Municipal.

A vedação busca concentrar a gestão e a fiscalização da ata no atendimento das demandas municipais, evitando a ampliação das obrigações de gerenciamento para aquisições de outros órgãos ou entidades, cujas necessidades e condições de fornecimento não foram consideradas neste planejamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais, sem interrupções decorrentes da falta de combustíveis. Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços, que possibilita o fornecimento conforme a demanda da Administração, evitando aquisições em quantidade superior à necessária e promovendo melhor planejamento das despesas. Como resultado, espera-se obter combustíveis de qualidade, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, assegurando o adequado funcionamento da frota municipal, reduzindo riscos de danos mecânicos decorrentes da utilização de produtos fora dos padrões exigidos e contribuindo para a maior vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos. Pretende-se, ainda, alcançar maior economicidade por meio da seleção da proposta mais vantajosa, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como garantir agilidade no abastecimento da frota, reduzindo deslocamentos desnecessários e aumentando a disponibilidade dos veículos e máquinas para o atendimento das demandas da Administração Municipal. Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade, eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, atendendo de forma adequada às necessidades operacionais do Município de São Pedro das Missões/RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato/ata de registro, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

a) verificação da disponibilidade orçamentária;
b) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
c) elaboração da minuta do contrato/ata de registro;
d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
e) publicação e ampla divulgação do Edital e seus anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
g) formalização e publicação do contrato/ata de registro;
h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato/ata de registro.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias ou interdependentes para a execução do objeto. A contratação, portanto, é autônoma e suficiente para atingir os resultados pretendidos, não havendo dependência de outros processos para sua efetiva implementação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui potencial de impacto ambiental em razão do consumo de combustíveis fósseis e dos riscos inerentes ao seu armazenamento e manuseio. Contudo, tais impactos serão mitigados mediante a exigência de que a empresa contratada observe a legislação ambiental vigente, mantenha as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento do estabelecimento e adote procedimentos adequados para prevenção de vazamentos, destinação correta de resíduos e controle de eventuais passivos ambientais. Além disso, os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, contribuindo para o adequado funcionamento da frota municipal e para a redução de emissões decorrentes do uso de produtos fora de especificação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E SILVA:03511349052

Assinado de forma digital por MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E SILVA:03511349052
Dados: 2026.11.06 08:55:16 -03'00'

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Secretário de Administração
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 06/11/2026

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087

Assinado de forma digital por RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087
Dados: 2026.11.06 10:29:27 -03'00'

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal